



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 015/2022

**EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja elaborada legislação permitindo aos funcionários públicos municipais realizarem empréstimos consignados no limite de até 35% de suas remunerações.

JUSTIFICATIVA: Atualmente o limite é de 30% dificultando a busca de um financiamento maior por parte do servidor quando necessário.

Sala de sessões, 14 de fevereiro de 2022.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
Vereador